



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

PORTARIA COINTER Nº 007/2023 – P, DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER realizada no dia 14/03/2023;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata e cadastro de reserva para a vaga do cargo de Médico Veterinário; e para cadastro de reserva para a vaga do cargo de Controlador de Entrada e Saída de Mercadorias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo nº 01/2023 do COINTER.

PRESIDENTE: Jorge Faustino Tononi Natalli - (Representante do COINTER);

MEMBROS:

I. Raquel Nunes de Oliveira (Representante do COINTER);

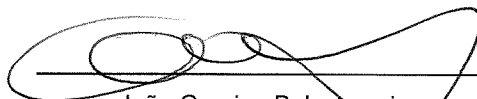
II. Lays Valério de Mello (Representante do COINTER).

Art. 2º - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, as Leis Federais 8.666/93 e 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina-ES, 17 de março de 2023.



João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER

ENGENHEIRO FLORESTAL - ANALISTA AMBIENTAL

10 LUGAR - Felipe Eduardo Braguin Silva - 5,2 pontos

Para a formalização do contrato, será exigida a apresentação da documentação estabelecida no item 8.5 do edital de abertura.

Considerando que a candidato convocada passou em primeiro lugar no processo seletivo, em caso de não apresentação da documentação prevista no item 8.5 do edital de abertura, bem como em caso de não comparecimento do candidato, o mesmo será eliminado do presente processo.

Exceto nos casos em que o edital exija expressamente a documentação original, toda a documentação comprobatória de qualificação profissional poderá ser apresentada em cópias acompanhadas dos originais para conferência pelos membros da comissão, que após conferência, aporão sobre a cópia o carimbo de autenticação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail : consorcioaparao@gmail.com.

Dores do Rio Preto, 29 de março de 2023.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Presidente do Consórcio Caparaó.

Protocolo 1055167

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Portaria

PORTARIA COINTER Nº 007/2023 - P, DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER realizada no dia 14/03/2023; Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata e cadastro de reserva para a vaga do cargo de Médico Veterinário; e para cadastro de reserva para a vaga do cargo de Controlador de Entrada e Saída de Mercadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo nº 01/2023 do COINTER.

PRESIDENTE: Jorge Faustino Tononi Natalli

MEMBROS:

I. Raquel Nunes de Oliveira (Representante do COINTER)

II. Lays Valério de Mello (Representante do COINTER)

Art. 2º. A comissão de que se trata esta portaria observará o que couber, as condições do Edital de Processo Seletivo, as Leis Federais 8.666/93 e 11.107/2005 e o Contrato de Consorcio Público.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina-ES, 17 de março de 2023.

João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER

Protocolo 1055865

Consórcio Público Rio Guandu

Termos

TERMO DE DISPENSA - 007/2023

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa PAPELARIA AQUARELA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.784.265/0001-77, para aquisição de materiais de expediente Escritório e Papelaria, para o exercício de 2023, no valor global de R\$ 7.017,00 (sete mil e dezessete reais).

ID Cidade/Contratação nº
2023.501C2600008.09.0008

Afonso Cláudio, em 28 de março de 2023.

Zildete Rebuli de Laia
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu em Exercício

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa PAPELARIA AQUARELA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.784.265/0001-77, para aquisição de materiais de expediente Escritório e Papelaria, para o exercício de 2023, no valor global de R\$ 7.017,00 (sete mil e dezessete reais).

ID Cidade/Contratação nº
2023.501C2600008.09.0008.

Afonso Cláudio, em 28 de março de 2023.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

Protocolo 1055295

www.amunes.es.gov.br